

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 10 de Janeiro de 2008 - Ano 10 - nº 413

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO:
Administração Indireta 01
Atos do Legislativo..... 01
Final 02

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fundação Nova São João

Criada pela Lei nº 62 de 6 de outubro de 1997

DECLARAÇÃO

A Fundação DECLARA para cumprimento dos efeitos do Artigo 115, Inciso 24 dos seus Estatutos que, na data de 31 de dezembro de 2007, os bens patrimoniais dos membros da diretoria eram os seguintes:

- Waldemar Yazbek Júnior, portador do CPF 822.698.908-68, Presidente desta Fundação, torna pública sua Declaração de Bens, conforme segue:
- Imóvel residencial sito neste município a rua Irmãs Westin nº 190.
 - ¼ parte de imóvel residencial sito neste município a praça Roque Fiori nº 18.
 - 1/3 parte de imóvel sito neste município a rua Maestro Gião nº 153.
 - Loteamento Recanto do Bosque quadra 1 lote 10 sito neste município.
 - Loteamento Solário da Mantiqueira quadra 16 lote 28 sito neste município.
 - Loteamento Solário da Mantiqueira quadra 16 lote 29 sito neste município.
 - Veículo marca Wolkswagem modelo Parati ano 2004.

Vanderlei Borges de Carvalho, portador do CPF 723.406.068-53, Tesoureiro desta Fundação, torna pública sua Declaração de Bens, conforme segue:

- Imóvel residencial sito neste município a avenida Mauá nº 804.
- Veículo marca Chevrolet, modelo Corsa ano 2007.

José Carlos da Silva Dória, portador do CPF 599.970.528-20, Secretário desta Fundação, torna pública sua Declaração de Bens, conforme segue:

- Casa residencial sito neste município a praça Waldemar Ferreira nº 35.
- Casa residencial sito neste município a rua Campo Sales nº 461 (quota 8,33%).
- Casa residencial sito neste município a rua Padre José nº 39 (quota 10%).
- Casa residencial sito neste município a rua Franklin Roosevelt nº 156.
- Casa residencial sito neste município a rua Manoel Esteves Cabrera nº 125.
- Imóvel Chácara Recreio neste municí-

pio á rua Santa Sardeli Ribeiro nº 87.

- Veículo Fiat modelo Palio Fire Celebra-tion 1.0 ano 2007.
- Veículo Jeep Willys Overland ano 1953.
- Veículo marca Ford modelo Focus Guia ano 2001.
- Veículo marca Chevrolet Belair ano 1954.

São João da Boa Vista, 2 de janeiro de 2008.

Fundação Nova São João

Criada pela Lei nº 62 de 6 de outubro de 1997

A Fundação Nova São João em atendimento ao parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, dá publicidade dos valores dos vencimentos dos empregos públicos vigentes em 31/12/2007.

Cargo	Remuneração
Gerente operacional	1.908,83
Chefe de operador de frio	1.128,18
Conferente	1.128,18
Auxiliar de câmara fria	721,40
Serviços gerais	576,59

São João da Boa Vista, 2 de janeiro de 2008.

Waldemar Yazbek Júnior
Presidente

Fundação Nova São João

Criada pela Lei nº 62 de 6 de outubro de 1997

DECLARAÇÃO

A Fundação Nova São João declara, para os devidos fins de direito, que não houve compra de produtos e ou serviços, efetuados no mês de dezembro de 2007, que ultrapassasse o limite estabelecido pela Lei nº 266, de 22 de dezembro de 1998.

São João da Boa Vista, 2 de janeiro de 2008.

Fundação Nova São João

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Valores dos subsídios, remuneração básica dos cargos efetivos e comissionados existentes no quadro funcional da Câmara Municipal em 31 de Dezembro de 2007, em atendimento à Instrução n.º 02 de 2007, Capítulo II, Seção I, inciso XXVII do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CARGO	REFERÊNCIA	PISO
Vereador	Subsídio	R\$ 2.314,64
Presidente da Câmara	Subsídio	R\$ 3.279,09
Diretor Geral	Cargo em Comissão	R\$ 3.165,03
Diretor Adjunto	Nível I – referência 1	R\$ 2.068,44
Assessor Jurídico	Cargo em Comissão	R\$ 1.687,32
Contador	Nível I – referência 1	R\$ 1.687,33
Supervisor Legislativo	Nível I – referência 1	R\$ 1.386,86
Agente Legislativo	Nível I – referência 1	R\$ 1.560,03
Servente	Nível I – referência 1	R\$ 429,38
Auxiliar Legislativo	Nível I – referência 1	R\$ 531,28
Adjunto Legislativo	Nível I – referência 1	R\$ 977,41

OBS.: A Lei nº 1.703 de 24/11/2005, incorporou como parcela destacada, o valor de R\$ 100,00 e com a correção, o valor atual é de R\$ 127,20 a todos os cargos.

CONTRATO Nº 01/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, neste ato representada pela senhora Maria Tere-sinha de Jesus Pedroza, presidente da Câmara Municipal, portadora do CPF.: 056.192.428-70, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora dos Anjos, 81, São Benedito, nesta cidade e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNI-CAÇÕES LTDA, registrada no CNPJ sob n.º 02.888.072/0001-42 e na inscrição estadual sob n.º 639.064.663.119-ME, denominada simplesmente CONTRA-TADA, neste ato representada por seu Sócio e Técnico Responsável José An-tonio Chaves, RG: 16.383.841 e CPF: 102.557.348-08, CREA 150.975, tem entre si justo e celebrado o contrato de prestação de serviços que será regido mediante as seguintes cláusulas:

OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços técnicos de ma-nutenção preventiva e corretiva, quando assim solicitado pela CONTRATANTE no APARELHO PABX INTELBRÁS 10040 E MESA OPERADORA INTEL-BRÁS OP1610 PLUS E APARELHOS TELEFÔNICOS. Os serviços técnicos abrangem os defeitos decorrentes da normal utilização do (s) equipamento (s), mudanças internas, novas instala-ções, defeitos de linhas, anormalidades climáticas ou atmosféricas, roubos, acidentes.

Qualquer outro evento que não decorra da utilização normal serão cobrados mediante orçamento a ser aprovado pela CONTRATANTE

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de assinatura, sendo renovável a cada doze meses se houver interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditivo de Contrato.

VALOR E PAGAMENTO: Para a exe-cução dos serviços descritos na cláusula I e VI.1, a CONTRATANTE pagará à contratada mensalmente a quantia de R\$ 110,00 (cento e dez reais), que dever-á ser paga todo dia 15 de cada mês. O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal.

Data de Assinatura: São João da Boa Vista, 02 de Janeiro de 2008.

PARA
SUGESTÕES
DISQUE

0800
7730156

Sua linha direta
com a Prefeitura
Municipal

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:

Telma Salles Corulli
MTb 12.765

Diagramação e Montagem:

Tatoni & Cia. Ltda.

Tiragem: 300 exemplares

Número de Páginas: 90

Custo Total: R\$ 4.003,20

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e Prefeitura Municipal, gratuitamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2008

(Página: 2 / 14)

Data: 10/01/2008 15:17

Sistema CECAM

Entidade 01 à 01		Programa Realizada												Diferença	
Ficha:		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
20	1121.25.00.00	LIC.LOC.REN.ETABEL.PR.COM.IND.	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63	800.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
			66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63	800.000,00	0,00
21	1121.28.00.00	FUNC.ETAB.COM.IND.SERV.HOR.ESPECIAL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00	0,00
23	1121.31.01.00	COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	14.850,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.850,00	0,00
			1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	1.237,50	14.850,00	0,00
24	1121.31.02.00	PREÇO PÚBLICO DE MERCADO E FEIRAS	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	39.600,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00
			3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	39.600,00	0,00
26	1122.12.00.00	PREÇO PÚBLICO DE EXPEDIENTE	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	217.800,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.800,00	0,00
			18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00	217.800,00	0,00
28	1122.99.01.00	PREÇO PÚBLICO DE OUTROS SERVIÇOS	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,37	235.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
			19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,37	235.000,00	0,00
30	1130.04.00.00	CONTR.MELHORIA P/PAV.E OBRAS COMPLEMENTARES	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63	800.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
			66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63	800.000,00	0,00
35	1210.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00	0,00
36	1210.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PREFEITURA	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	2.928.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.928.000,00	0,00
			244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	2.928.000,00	0,00
37	1210.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - FAE	54.533,33	54.533,33	54.533,33	54.533,33	54.533,33	54.533,33	54.533,33	54.533,33	54.533,33	54.533,33	54.533,37	654.400,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.400,00	0,00
			54.533,33	54.533,33	54.533,33	54.533,33	54.533,33	54.533,33	54.533,33	54.533,33	54.533,33	54.533,33	54.533,37	654.400,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2008

Entidade 01 à 01															
Programada															
Realizada															
Diferença															
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Ficha: 60	1325.02.01.00	JUROS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FAE													
		45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	540 000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	540 000,00	
Ficha: 61	1325.02.02.00	JUROS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - EMURVI													
		1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,63	21 500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,67	1 791,63	21 500,00	
Ficha: 62	1325.02.03.00	J. APL.FINAN.PREF.C/79/2-2/50-4/168/2800													
		58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,37	700 000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,33	58 333,37	700 000,00	
Ficha: 66	1328.10.01.01	REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RPPS-RENDIA FIXA													
		125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	1 500 000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	1 500 000,00	
Ficha: 71	1600.16.01.00	ANUIDADES - FAE													
		934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,63	11 213 000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,67	934 416,63	11 213 000,00	
Ficha: 72	1600.16.02.00	VESTIBULAR - FAE													
		2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	30 000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	30 000,00	
Ficha: 73	1600.16.03.00	EMOLUMENTOS E TAXAS - FAE													
		12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	150 000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	150 000,00	
Ficha: 74	1600.16.04.00	OUTRAS RECEITAS - FAE													
		9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,63	110 000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,67	9 166,63	110 000,00	
Ficha: 75	1600.16.05.00	FIES - FINANCIAMENTO ETUDANTIL - FAE													
		25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	300 000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	300 000,00	
Ficha: 77	1600.46.01.00	PREÇO PÚBLICO DE CEMITÉRIO													
		15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,38	186 473,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,42	15 539,38	186 473,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2008

Entidade 01 à 01		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Ficha:	79	1600.99.01.00	RECEITA OUTROS SERVIÇOS-FUND. NOVA S.JOÃO												503.000,00
		41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,63	503.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,67	41.916,63	503.000,00	
Ficha:	80	1600.99.02.00	RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS - EMURVI												438.000,00
		36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	438.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	438.000,00	
Ficha:	85	1721.01.02.00	C. PARTE FUNDO PART. MUNICIPIO C/2810-X												17.600.000,00
		1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,63	17.600.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,67	1.466.666,63	17.600.000,00	
Ficha:	86	1721.01.05.00	TRANSF. IMP.S/PROP.TERRITOR.RURAL-C/6781-												72.600,00
		6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	72.600,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	72.600,00	
Ficha:	87	1721.01.13.00	COTA PARTE DA CIDE - C/19.312-7												231.000,00
		19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	231.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	231.000,00	
Ficha:	88	1721.01.30.00	EDUC.QESE-C/ 13.700.552-1/18.420-9/672008.8												1.100.000,00
		91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,63	1.100.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,63	1.100.000,00	
Ficha:	90	1721.09.01.00	TRANSF. FINANC. MUNIC.- LC 87/96 C/283.142-												253.000,00
		21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,37	253.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,37	253.000,00	
Ficha:	91	1721.09.02.00	FEX - AUXÍLIO EXPORTAÇÃO C/ 18.554-X												130.000,00
		10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00	
Ficha:	93	1721.09.99.01	EXPL. REC. S.A MINAS ENERGIA C/ 5.400-3												21.780,00
		1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	21.780,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	1.815,00	21.780,00	
Ficha:	95	1721.33.01.00	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PAB FIXO C/58.042-2												1.253.000,00
		104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,63	1.253.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,67	104.416,63	1.253.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2008

Entidade 01 à 01														
Programada														
Realizada														
Diferença														
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 96	1721.33.02.00	FMS-PAB PROG. AGEN COMUNITÁRIO C/58.042-2	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,37	379.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,33	31.583,37	379.000,00
Ficha: 97	1721.33.03.00	FMS-PAB PROG. INCENTIVO PSF C/58.042-2	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Ficha: 98	1721.33.04.00	FMS-PAB PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA C/58.042-2	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,37	724.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,37	724.000,00
Ficha: 99	1721.33.05.00	FMS-PAB INCENT-ADIC.SAÚDE BUCAL C/58.042-2	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	105.600,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	105.600,00
Ficha: 100	1721.33.06.00	FMS PROG.GESTÃO PLENA C/58.043-0	434.333,33	434.333,33	434.333,33	434.333,33	434.333,33	434.333,33	434.333,33	434.333,33	434.333,33	434.333,33	434.333,37	5.212.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			434.333,33	434.333,33	434.333,33	434.333,33	434.333,33	434.333,33	434.333,33	434.333,33	434.333,33	434.333,33	434.333,37	5.212.000,00
Ficha: 101	1721.33.07.00	FMS PROG GESTÃO PLENA - CAPS C/58.043-0	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,63	230.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,63	230.000,00
Ficha: 102	1721.33.08.00	FMS FINANC.REF SAÚDE TRAB. C/58.043-0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
Ficha: 103	1721.33.09.00	FMS-PROG.AÇÕES ESTRATÉGICAS - C/58.043-0	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	216.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	216.000,00
Ficha: 104	1721.33.10.00	FMS-PROG.INC.ADESAO CONTRATUAL C/58.043-0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Ficha: 105	1721.33.11.00	FMS INTEGRASUS C/58.043-0	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,63	174.200,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,63	174.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2008

Entidade 01 à 01														
Programada														
Realizada														
Diferença														
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha:	191	1990.99.06.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - EMURVI											
		1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	16.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	16.500,00
Ficha:	192	1990.99.07.00	RECEITA OUTROS SERVIÇOS - FUNDAÇÃO N.S.JOÃO											
		2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	27.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	27.000,00
Ficha:	193	1990.99.08.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES-FUNDAÇÃO O. NETO											
		10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37	121.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,33	10.083,37	121.000,00
Ficha:	194	1990.99.09.00	OUTRAS RECEITAS - VALE TRANSPORTE											
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Ficha:	203	7210.29.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CÂMARA											
		6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	80.000,00
Ficha:	204	7210.29.01.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA											
		488.000,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00	5.856.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		488.000,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00	488.000,00	5.856.000,00
Ficha:	205	7210.29.01.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - UNIFAE											
		109.066,67	109.066,67	109.066,67	109.066,67	109.066,67	109.066,67	109.066,67	109.066,67	109.066,67	109.066,67	109.066,67	109.066,63	1.308.800,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		109.066,67	109.066,67	109.066,67	109.066,67	109.066,67	109.066,67	109.066,67	109.066,67	109.066,67	109.066,67	109.066,67	109.066,63	1.308.800,00
Ficha:	206	7210.29.01.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - EMURVI											
		2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,63	24.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,67	2.016,63	24.200,00
Ficha:	207	7210.29.13.01	AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL - CÂMARA											
		11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,63	132.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,63	132.500,00
Ficha:	208	7210.29.13.02	AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA											
		187.708,33	187.708,33	187.708,33	187.708,33	187.708,33	187.708,33	187.708,33	187.708,33	187.708,33	187.708,33	187.708,33	187.708,37	2.252.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		187.708,33	187.708,33	187.708,33	187.708,33	187.708,33	187.708,33	187.708,33	187.708,33	187.708,33	187.708,33	187.708,33	187.708,37	2.252.500,00

(Página: 12 / 14)

Data: 10/01/2008 15:17
Sistema CECAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2008

Entidade 01 à 01		Data: 10/01/2008 15:17												Sistema CECAM	
Programada															
Realizada															
Diferença															
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Ficha:	209	7210.29.13.03 AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL - UNIFAE													
		28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	343.200,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	343.200,00	
Ficha:	210	7210.29.13.04 AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL - EMURVI													
		1.795,58	1.795,58	1.795,58	1.795,58	1.795,58	1.795,58	1.795,58	1.795,58	1.795,58	1.795,58	1.795,58	1.795,62	21.547,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.795,58	1.795,58	1.795,58	1.795,58	1.795,58	1.795,58	1.795,58	1.795,58	1.795,58	1.795,58	1.795,58	1.795,62	21.547,00	
Ficha:	212	7600.41.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS - EXEC. DE OBRAS - EMURVI													
		129.528,08	129.528,08	129.528,08	129.528,08	129.528,08	129.528,08	129.528,08	129.528,08	129.528,08	129.528,08	129.528,08	129.528,12	1.554.337,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		129.528,08	129.528,08	129.528,08	129.528,08	129.528,08	129.528,08	129.528,08	129.528,08	129.528,08	129.528,08	129.528,08	129.528,12	1.554.337,00	
Ficha:	218	9721.01.02.00 DEDUÇÃO COTA PARTE DO FPM													
		-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-3.226.080,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-268.840,00	-3.226.080,00	
Ficha:	219	9721.01.05.00 DEDUÇÃO COTA-PARTE ITR													
		-806,50	-806,50	-806,50	-806,50	-806,50	-806,50	-806,50	-806,50	-806,50	-806,50	-806,50	-806,50	-9.678,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		-806,50	-806,50	-806,50	-806,50	-806,50	-806,50	-806,50	-806,50	-806,50	-806,50	-806,50	-806,50	-9.678,00	
Ficha:	220	9721.01.12.00 DEDUÇÃO COTA PARTE IPI EXPORTAÇÃO													
		-3.490,42	-3.490,42	-3.490,42	-3.490,42	-3.490,42	-3.490,42	-3.490,42	-3.490,42	-3.490,42	-3.490,42	-3.490,42	-3.490,38	-41.885,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		-3.490,42	-3.490,42	-3.490,42	-3.490,42	-3.490,42	-3.490,42	-3.490,42	-3.490,42	-3.490,42	-3.490,42	-3.490,42	-3.490,38	-41.885,00	
Ficha:	222	9721.09.01.00 DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS-LC-87/96/283142-2													
		-3.864,58	-3.864,58	-3.864,58	-3.864,58	-3.864,58	-3.864,58	-3.864,58	-3.864,58	-3.864,58	-3.864,58	-3.864,58	-3.864,62	-46.375,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		-3.864,58	-3.864,58	-3.864,58	-3.864,58	-3.864,58	-3.864,58	-3.864,58	-3.864,58	-3.864,58	-3.864,58	-3.864,58	-3.864,62	-46.375,00	
Ficha:	225	9722.01.01.00 DEDUÇÃO COTA PARTE DO ICMS													
		-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-4.307.550,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-358.962,50	-4.307.550,00	
Ficha:	226	9722.01.02.00 DEDUÇÃO REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB-IPVA													
		-75.536,67	-75.536,67	-75.536,67	-75.536,67	-75.536,67	-75.536,67	-75.536,67	-75.536,67	-75.536,67	-75.536,67	-75.536,67	-75.536,63	-906.440,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		-75.536,67	-75.536,67	-75.536,67	-75.536,67	-75.536,67	-75.536,67	-75.536,67	-75.536,67	-75.536,67	-75.536,67	-75.536,67	-75.536,63	-906.440,00	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.464,93	117.497.584,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.464,93	117.497.584,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2008

Entidade 01 à 01												
Programada												
Realizada												
Diferença												
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.464,93	117.497.584,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.465,37	9.791.464,93	117.497.584,00	

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP 165.611/O-8
CPF 016.310.768-84 – RG 8.756.087

Wanderlei Borges de Carvalho
Diretor do Depto. de Finanças

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

(Página: 1 / 8)

Data: 10/01/2008 15:19
Sistema CECAM

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 5 / 8)

Data: 10/01/2008 15:23
Sistema CECAM

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2008

Entidade 01 à 01 Programada Realizada Diferença			Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Ficha:	117	1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.133.333,34 0,00 1.133.333,34	1.133.333,34 0,00 1.133.333,34	1.133.333,34 0,00 1.133.333,34	1.133.333,34 0,00 1.133.333,34	1.133.333,30 0,00 1.133.333,30	6.800.000,00 0,00 6.800.000,00
Ficha:	118	1722.01.04.00	C- PARTE IMP.S/PROD.INDUSTRIALIZADOS - IPI	38.083,34 0,00 38.083,34	38.083,34 0,00 38.083,34	38.083,34 0,00 38.083,34	38.083,34 0,00 38.083,34	38.083,30 0,00 38.083,30	228.500,00 0,00 228.500,00
Ficha:	120	1722.33.01.00	AUXÍLIO PROG.CONTROLE GLICEMIA - C/361-2	57.500,00 0,00 57.500,00	57.500,00 0,00 57.500,00	57.500,00 0,00 57.500,00	57.500,00 0,00 57.500,00	57.500,00 0,00 57.500,00	345.000,00 0,00 345.000,00
Ficha:	122	1722.99.01.00	SECR. EDUC. - MERENDA ESCOLAR - C/199-7	31.000,00 0,00 31.000,00	31.000,00 0,00 31.000,00	31.000,00 0,00 31.000,00	31.000,00 0,00 31.000,00	31.000,00 0,00 31.000,00	186.000,00 0,00 186.000,00
Ficha:	123	1722.99.02.00	AUXÍLIO-TRANSP. ALUNOS E. FUND. C/ 211-0	62.460,00 0,00 62.460,00	62.460,00 0,00 62.460,00	62.460,00 0,00 62.460,00	62.460,00 0,00 62.460,00	62.460,00 0,00 62.460,00	374.760,00 0,00 374.760,00
Ficha:	124	1722.99.03.00	AUXÍLIO-TRANSP.ALUNOS - E.MÉDIO C/359-1	12.700,00 0,00 12.700,00	12.700,00 0,00 12.700,00	12.700,00 0,00 12.700,00	12.700,00 0,00 12.700,00	12.700,00 0,00 12.700,00	76.200,00 0,00 76.200,00
Ficha:	126	1724.99.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB C/25.176-3	917.611,66 0,00 917.611,66	917.611,66 0,00 917.611,66	917.611,66 0,00 917.611,66	917.611,66 0,00 917.611,66	917.611,70 0,00 917.611,70	5.505.670,00 0,00 5.505.670,00
Ficha:	130	1761.03.01.00	PROG.PISO BÁSICO TRANS. C/23,486-9	6.044,00 0,00 6.044,00	6.044,00 0,00 6.044,00	6.044,00 0,00 6.044,00	6.044,00 0,00 6.044,00	6.044,00 0,00 6.044,00	36.264,00 0,00 36.264,00
Ficha:	131	1761.03.02.00	PROG. ALTA COMPLEXIDADE IDOSO C/23.487-7	2.640,00 0,00 2.640,00	2.640,00 0,00 2.640,00	2.640,00 0,00 2.640,00	2.640,00 0,00 2.640,00	2.640,00 0,00 2.640,00	15.840,00 0,00 15.840,00
Ficha:	132	1761.03.03.00	PROG.PISO TRANS.MÉDIA COMPLEX.C/23.489-3	29.070,00 0,00 29.070,00	29.070,00 0,00 29.070,00	29.070,00 0,00 29.070,00	29.070,00 0,00 29.070,00	29.070,00 0,00 29.070,00	174.420,00 0,00 174.420,00
Ficha:	133	1761.03.04.00	PROG.PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.C/23.488-5	13.800,00 0,00 13.800,00	13.800,00 0,00 13.800,00	13.800,00 0,00 13.800,00	13.800,00 0,00 13.800,00	13.800,00 0,00 13.800,00	82.800,00 0,00 82.800,00
Ficha:	134	1761.03.05.00	PROG.PETI JORNADA-P. MED.COMPLEX.C/23.484	20.100,16 0,00 20.100,16	20.100,16 0,00 20.100,16	20.100,16 0,00 20.100,16	20.100,16 0,00 20.100,16	20.100,20 0,00 20.100,20	120.601,00 0,00 120.601,00
Ficha:	135	1761.03.06.00	PROG.PETI BOLSA-P. MED.COMPLEX.C/23.485-0	3.333,34 0,00 3.333,34	3.333,34 0,00 3.333,34	3.333,34 0,00 3.333,34	3.333,34 0,00 3.333,34	3.333,30 0,00 3.333,30	20.000,00 0,00 20.000,00
Ficha:	136	1761.03.07.00	REC. IGD. PROG. BOLSA FAMÍLIA C/23.963-1	9.000,00 0,00 9.000,00	9.000,00 0,00 9.000,00	9.000,00 0,00 9.000,00	9.000,00 0,00 9.000,00	9.000,00 0,00 9.000,00	54.000,00 0,00 54.000,00
Ficha:	137	1761.03.09.00	AUXÍLIO PROGRAMA PAIF - C/24.794-4	18.000,00 0,00 18.000,00	18.000,00 0,00 18.000,00	18.000,00 0,00 18.000,00	18.000,00 0,00 18.000,00	18.000,00 0,00 18.000,00	108.000,00 0,00 108.000,00
Ficha:	138	1761.03.10.00	AUXÍLIO PROGRAMA-PAIF C/24.794-4	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Ficha:	142	1762.99.01.00	PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/405-8	25.666,66 0,00 25.666,66	25.666,66 0,00 25.666,66	25.666,66 0,00 25.666,66	25.666,66 0,00 25.666,66	25.666,70 0,00 25.666,70	154.000,00 0,00 154.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 8 / 8)

Date: 10/01/2008 15:23
Sistema CECAM

Programação Financeira Bimestral de Arrecadação da Receita - Exercício 2008

Entidade 01 à 01 Programada Realizada Diferença			Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Ficha: 208	7210.29.13.02	AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	375.416,66 0,00 375.416,66	375.416,66 0,00 375.416,66	375.416,66 0,00 375.416,66	375.416,66 0,00 375.416,66	375.416,66 0,00 375.416,66	375.416,70 0,00 375.416,70	2.252.500,00 0,00 2.252.500,00
Ficha: 209	7210.29.13.03	AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL - UNIFAE	57.200,00 0,00 57.200,00	57.200,00 0,00 57.200,00	57.200,00 0,00 57.200,00	57.200,00 0,00 57.200,00	57.200,00 0,00 57.200,00	57.200,00 0,00 57.200,00	343.200,00 0,00 343.200,00
Ficha: 210	7210.29.13.04	AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL - EMURVI	3.591,16 0,00 3.591,16	3.591,16 0,00 3.591,16	3.591,16 0,00 3.591,16	3.591,16 0,00 3.591,16	3.591,16 0,00 3.591,16	3.591,20 0,00 3.591,20	21.547,00 0,00 21.547,00
Ficha: 212	7600.41.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS - EXEC. DE OBRAS - EMURVI	259.056,16 0,00 259.056,16	259.056,16 0,00 259.056,16	259.056,16 0,00 259.056,16	259.056,16 0,00 259.056,16	259.056,16 0,00 259.056,16	259.056,20 0,00 259.056,20	1.554.337,00 0,00 1.554.337,00
Ficha: 218	9721.01.02.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO FPM	-537.680,00 0,00 -537.680,00	-537.680,00 0,00 -537.680,00	-537.680,00 0,00 -537.680,00	-537.680,00 0,00 -537.680,00	-537.680,00 0,00 -537.680,00	-537.680,00 0,00 -537.680,00	-3.226.080,00 0,00 -3.226.080,00
Ficha: 219	9721.01.05.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE ITR	-1.613,00 0,00 -1.613,00	-1.613,00 0,00 -1.613,00	-1.613,00 0,00 -1.613,00	-1.613,00 0,00 -1.613,00	-1.613,00 0,00 -1.613,00	-1.613,00 0,00 -1.613,00	-9.678,00 0,00 -9.678,00
Ficha: 220	9721.01.12.00	DEDUÇÃO COTA PARTE IPI EXPORTAÇÃO	-6.980,84 0,00 -6.980,84	-6.980,84 0,00 -6.980,84	-6.980,84 0,00 -6.980,84	-6.980,84 0,00 -6.980,84	-6.980,84 0,00 -6.980,84	-6.980,80 0,00 -6.980,80	-41.885,00 0,00 -41.885,00
Ficha: 222	9721.09.01.00	DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS-LC-87/96/283142-2	-7.729,16 0,00 -7.729,16	-7.729,16 0,00 -7.729,16	-7.729,16 0,00 -7.729,16	-7.729,16 0,00 -7.729,16	-7.729,16 0,00 -7.729,16	-7.729,20 0,00 -7.729,20	-46.375,00 0,00 -46.375,00
Ficha: 225	9722.01.01.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO ICMS	-717.925,00 0,00 -717.925,00	-717.925,00 0,00 -717.925,00	-717.925,00 0,00 -717.925,00	-717.925,00 0,00 -717.925,00	-717.925,00 0,00 -717.925,00	-717.925,00 0,00 -717.925,00	-4.307.550,00 0,00 -4.307.550,00
Ficha: 226	9722.01.02.00	DEDUÇÃO REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB-IPVA	-151.073,34 0,00 -151.073,34	-151.073,34 0,00 -151.073,34	-151.073,34 0,00 -151.073,34	-151.073,34 0,00 -151.073,34	-151.073,34 0,00 -151.073,34	-151.073,30 0,00 -151.073,30	-906.440,00 0,00 -906.440,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			19.582.930,74 0,00 19.582.930,74	19.582.930,74 0,00 19.582.930,74	19.582.930,74 0,00 19.582.930,74	19.582.930,74 0,00 19.582.930,74	19.582.930,74 0,00 19.582.930,74	19.582.930,30 0,00 19.582.930,30	117.497.584,00 0,00 117.497.584,00
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
TOTAL GERAL			19.582.930,74 0,00 19.582.930,74	19.582.930,74 0,00 19.582.930,74	19.582.930,74 0,00 19.582.930,74	19.582.930,74 0,00 19.582.930,74	19.582.930,74 0,00 19.582.930,74	19.582.930,30 0,00 19.582.930,30	117.497.584,00 0,00 117.497.584,00

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP 185.611/O-8
CPF 016.310.768-84 – RG 8.756.087

Vanderlei Borges de Carvalho
Diretor do Depto. de Finanças

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

